


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 034028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****CONSELHO FISCAL**

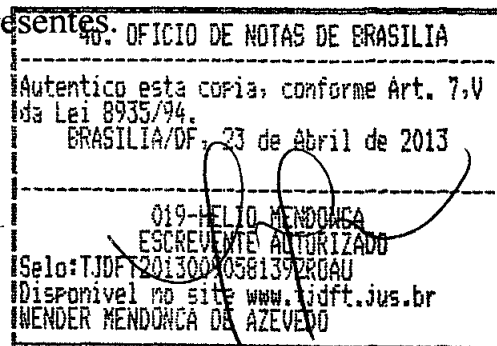
4o. OFICIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
Autentico esta copia, conforme Art. 7.V da Lei 8935/94. BRASÍLIA/DF, 23 de Abril de 2013
019 HELIO MENDONÇA ESCRIVÃO AUTORIZADO
Selo: TJSFET2013040581399NBRF
Disponível no site www.tidft.jus.br MENDER MENDONÇA DE AZEVEDO

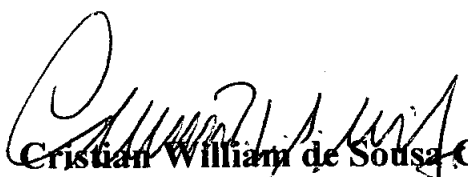
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2013


Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, às quinze horas, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Conjunto 3, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da ECT, Joelson Vellozo Junior, Cristian William de Sousa Cunha e Manoel Joaquim de Carvalho Filho. Como secretária da reunião estava presente Cristina Couto de Oliveira e Silva, empregada da ECT. Dando início aos trabalhos, foram abordados os assuntos constantes da pauta. **1. MATÉRIAS – 1.1. Demonstrações Financeiras do Exercício de 2012 e Relatório da Administração – Pareceres dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna.** A convite do Conselho Fiscal, os representantes dos auditores independentes apresentaram os principais pontos constantes de seu parecer, conforme documento constante do Anexo I. Em seguida, o Chefe da Auditoria, José Luiz Serafini Boll, efetuou a leitura do Parecer da Unidade de Auditoria Interna, Anexo II da presente ata. Também compareceram à reunião o Vice-Presidente Econômico-Financeiro, Luis Mario Lepka, acompanhado pelo Chefe do Departamento de Gestão de Melhorias dos Processos Econômico-Financeiros, Hudson Alves da Silva. O Conselho Fiscal emitiu o Parecer nº 03/2013, nos seguintes termos: “1. *O Conselho Fiscal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em sua 2ª reunião extraordinária, realizada em 18 de abril de 2013, com base nos termos dos incisos III e VIII do artigo 30 do Estatuto da ECT, aprovado pelo Decreto nº 7.483, de 16 de maio de 2011, examinou o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e proposta de destinação dos lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012. 2. Com base nos documentos apresentados e em complemento ao Parecer nº 02/2013, emitido na*

1ª reunião extraordinária, realizada em 20 de março de 2013, o Conselho Fiscal é de opinião de que, exceto pelas ressalvas apresentadas no Parecer da Russel Bedford Auditores Independentes, de 18 de março de 2013, as demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, em 31.12.2012, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) e a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referentes ao exercício findo naquela data. 3. Adicionalmente, este Conselho registra sua preocupação relativa ao item 4 do parecer da Auditoria Interna, no que diz respeito a reincidência de ressalvas citadas no relatório dos Auditores Independentes, relativas a Contas Internacionais (falta de discriminação dos saldos) e Ativo Imobilizado (taxa de depreciação sem revisão periódica). 4. Por fim, com o propósito de que se dê, também, cumprimento ao inciso IV do Art. 30 do Estatuto da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Conselho Fiscal ratifica sua opinião favorável à proposta de capitalização da reserva de lucros para investimento de 2012 e da reserva de capital, bem como de destinação do lucro do exercício, conforme contabilizado, recomendando que os documentos pertinentes sejam encaminhados à Assembléia Geral e que no processo de apuração e pagamento da Participação nos Lucros e Resultados se observem os critérios para tanto estabelecidos pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.” Nesta oportunidade, o Vice-Presidente Econômico-Financeiro presta os esclarecimentos solicitados pelo Conselho Fiscal, acerca do equacionamento do déficit atuarial do plano de previdência, aprovado pela Diretoria Executiva em 18 de março de 2013. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Joelson Vellozo Junior
Presidente




Cristian William de Sousa Cunha


Manoel Joaquim de Carvalho Filho